



LISTA DE PRESEÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

- 01 – ANDRÉ DA SILVA André da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguite Cabral
- 03 – FABRÍCIO BRITO DE BARROS Fabrisio
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane de Paula Resende
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo Ribeiro da Silva
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo Xavier Rodrigues Neto
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo Henrique Ferreira da Silva
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo Moraes
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e dezoito minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 19/2.025, datado de 14/02/2.025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.728 de 14 de fevereiro de 2.025: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ESCOLA DE SAMBA E BLOCOS PARA O CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE RECREIO”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 20/2.025, datado de 14/02/2.025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.729 de 14 de fevereiro de 2.025: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 DESTINADO A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Ofício nº 01 do Gabinete dos Vereadores, datado de 17/02/2.025, de autoria dos Excelentíssimos Leonardo Ribeiro da Silva e Reginaldo Moraes, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.730 de 17 de fevereiro de 2.025: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CADASTRO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE RECREIO, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM POSTE COM HASTE E LUMINÁRIA NA RUA ISAURA ARLEU, RESIDÊNCIA DE Nº. 348, EM FRENTE AO RESTAURANTE DA LÚCIA, PRÓXIMO AO QUEBRA-MOLA, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE

Chamado de

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Elias Meneguete Cabral
Fabrísio Brito de Barros

Vanor F. R. M.

Wilder Rodrigues Machado
André da Silva
Leonardo Ribeiro da Silva
Reginaldo Moraes
Marcelo Xavier Rodrigues Neto



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.298.832/0001-43



MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador André da Silva; 12/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM POSTE COM HASTE E LUMINÁRIA NA RUA ARGENTINA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador André da Silva; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE DOIS POSTES COM HASTES E LUMINÁRIAS NA SUBIDA DO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO, ATRÁS DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO”, de autoria do Vereador André da Silva; 14/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO NA RUA CLEMILDA MARTINS DE ALMEIDA, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador André da Silva; 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO COHAB I, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 12/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO COHAB I, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A MANUTENÇÃO DA RUA JOÃO TEIXEIRA DE BARROS, NO BAIRRO CAXIAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 14/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A MANUTENÇÃO DA RUA LAURO BRITO, NO BAIRRO AVENIDA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA LEGISLATIVA”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 12/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS RECREIO X MURIAÉ E TAMBÉM LINHA DE ÔNIBUS RECREIO X CATAGUASES”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O ALARGAMENTO E DRENAGEM DO RIBEIRÃO DA RUA DO CAFÉ, INICIANDO NA RUA ANTIGA DO ZAMBONI ATÉ A PONTE DO SENHOR ALCIR COELHO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 14/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA QUE ACESSO

De modo de l

De modo de l

De modo de l

De modo de l



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.298.832/0001-43



AO CEMITÉRIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 15/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O ENSAIBRAMENTO DAS ESTRADAS PRINCIPAIS”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 11/2.025, datada de 13 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM ACOSTAMENTO EM 45° POR TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO PERILO, NO MUNICÍPIO DE RECREIO, COM A DEVIDA RESERVA DE VAGAS PARA DEFICIENTES, IDOSOS, GESTANTES E AINDA, QUE SEJA UMA VAGA RESERVADA EXCLUSIVAMENTE PARA MOTOCICLETA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 12/2.025, datada de 13 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA/RESTAURAÇÃO DA RODOVIÁRIA RUBENS SOBRINHO FIOREZI, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA QUE DÁ ACESSO À CRUZ DA QUARESMA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 14/2.025, datada de 13 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA SARGENTO EUBER DE QUEIROZ, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 15/2.025, datada de 13 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DE RECREIO PARA O DISTRITO DE ANGATURAMA, PRÓXIMO À FAZENDA DUAS BARRAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 16/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 16/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 17/2.025, datada de 13 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O PAGAMENTO DE UM PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 10/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA FEITA A INCLUSÃO DE MAIS UM DIA DE COLETA DE LIXO NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE

João de Deus

Edson M. Magalhães

Edson

Alcides R. de M.

João de Deus *pu* *Edson* *Alcides R. de M.*



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.298.832/0001-43



RECREIO/MG, ATUALMENTE A COLETA É REALIZADA EM DOIS DIAS, NÃO ATENDENDO A REAL NECESSIDADE DOS MORADORES QUE ALEGAM O AUMENTO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS A SEREM RECOLHIDOS, DEVENDO TOTALIZAR TRÊS DIAS DE COLETA”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CELEBRE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS (SEINFRA) NO PROGRAMA DE DOAÇÕES DE MATERIAIS, QUE FORNECE ITENS COMO TUBULÕES PARA PONTES RURAIS, VIGAS METÁLICAS, BUEIROS, MATA BURROS, ENTRE OUTROS”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 12/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DA RUA LIA MONTEIRO (ATRÁS DA E. E. PRESIDENTE CARLOS LUZ), NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE RECREIO/MG”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DA RUA LUIZ PIRES FERREIRA (ATRÁS DO CAMPO), NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE RECREIO/MG”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 14/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DA RUA GARDINO XAVIER (RUA DA BIQUINHA), NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE RECREIO/MG”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE TELEFONES EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 12/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA OU MUDANÇA DA HOMENAGEM DOS PRACINHAS”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM PARCÃO, LOCAL ESSE FECHADO QUE SE DESTINA AO ENCONTRO DE CACHORROS LEVADOS POR SEUS DONOS PARA PASSEAR”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 14/2.025, datada de 17 de fevereiro de

Leonardo R. da S.

Leonardo Ribeiro da Silva

Leonardo

Marcelo Xavier R. Neto

Leonardo *M* *PP* *Leonardo*



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO DESCONTO PROPORCIONAL NO IPTU PARA QUEM POSSUIR ENERGIA SOLAR”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 15/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO DA ESCADA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO COHAB, PELA RUA MANOEL LEITE PINHO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO EM FRENTE AO CENTRO CULTURAL ARISTIDES DORIGO, COM A COLOCAÇÃO DE COBERTURA, BANHEIROS, DEVIDO AS FESTIVIDADES QUE ACONTECEM FREQUENTEMENTE NAQUELE LOCAL”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 12/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJAM VIABILIZADOS MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL QUE PROÍBE FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AMAURY TEIXEIRA DE BARROS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O AUMENTO DO REPASSE FINANCEIRO PARA A ESCOLA DE SAMBA ERUS, BLOCOS CARNAVALESCOS, MISS EXPOSIÇÃO, SHOW DE CALOUROS E FOLIA DE REIS, DESTA MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 12/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED NA CIDADE DE RECREIO, DISTRITOS E POVOADOS DE BARREIROS”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 13/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE PLACAS/BANNERS/OUTDOOR, PARA DIVULGAÇÃO SOBRE OS PONTOS TURÍSTICOS DO NOSSO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 14/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM PAISAGISTA PARA FLORIR NOSSO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 15/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PCCV (PLANO DE

Thomaz M. d. C.

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Reginaldo Moraes

Reginaldo Moraes *Paulo Henrique Ferreira da Silva* *Reginaldo Moraes* *Reginaldo Moraes* *Reginaldo Moraes*



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.298.832/0001-43



CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS), DO NOSSO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e 11/2.025, datada de 17 de fevereiro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA ARGENTINA, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DE Nº 269, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Wilder Rodrigues Machado. ORDEM DO DIA: Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.728/2.025, declarando que infelizmente os Vereadores não podem alterar o valor das subvenções destinadas a entidades, e, solicitou ao Prefeito Municipal, Leandro Ferreira Medeiros, que altere o valor da subvenção destinada a Escola de Ritmos Unidos do Samba – ERUS, tendo em vista que o valor destinado à mesma não vem sendo alterado há quatro anos consecutivos, cujo valor é de quatro mil reais. Prosseguindo, o Vereador Marcelo declarou ter consciência que o valor é irrisório por ter participado da organização da Escola de Samba, e, ser concededor que o Município não tem condições de arcar com todos os custos da Escola de Samba, mas que possa aumentar esse valor para cinco mil ou cinco mil e quinhentos reais. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que solicitará ao Prefeito Municipal que encaminhe os projetos de lei designando os valores a serem destinados, com antecedência, para a Escola de Samba, blocos carnavalescos, Folia de Reis, entre outras entidades, conforme indicação a ser apresentada por sua pessoa na presente sessão ordinária. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.729/2.025. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo solicitou que o Projeto de Lei nº 1.730/2.025 fosse apreciado em regime de urgência urgentíssima, pelo fato de possibilitar a organização da Casa Azul, entidade que irá prestar atendimento aos portadores de transtorno do espectro autista. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.730/2.025, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes, Fabrísio Brito de Barros e Marcelo Xavier Rodrigues Neto para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.730/2.025 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.730/2.025, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos

La amado m 1 c

Elias Meneguete Cabral

Dele

Minado + n. mb

Reginaldo

M

Leandro

A do' de Silva



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.730/2.025 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo perguntou ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva se no corpo do Projeto de Lei nº 1.730/2.025 seria possível mencionar a identificação dos portadores, tendo em vista que existe lei específica e a Rede Municipal não está oferecendo, hoje, esta identificação. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo solicitou uma explanação à Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, referente ao pedido apresentado pelo Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto sobre o Projeto de Lei nº 1.730/2.025. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Leonardo declarou que existe no Município uma lei do ano de dois mil e vinte e dois, referente à criação do cordão de girassol. No Projeto de Lei nº 1.730/2.025 será criado um cadastro das pessoas com espectro autista, onde terá todas as informações nos moldes do cadastro único, contendo o número de crianças com transtorno no Município, número de famílias e com as informações necessárias para montar uma rede totalmente amparada pelas políticas públicas, principalmente na área de saúde, junto com a Casa Azul. Dada a palavra à Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, a mesma informou ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto que o Projeto de Lei nº 1.730/2.025 está vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, e, a lei de criação do cordão girassol foi vinculada ao CRAS, declarando, ainda, que o Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por decreto normas para identificação de parcerias público/privadas para atendimento de forma individualizada. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, a possibilidade de assinar o Projeto de Lei nº 1.730/2.025 juntamente com o mesmo, cuja solicitação foi atendida. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo externou que o Poder Executivo deve enviar a esta Casa com antecedência os projetos de lei que versam sobre a destinação de verbas para as entidades. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo convidou a todos para a Mostra de Cinema no próximo sábado, a ser realizada no Distrito de Angaturama. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que a indicação apresentada pelo Vereador Reginaldo Moraes é muito válida, pois sempre são votadas as subvenções muito próximas à realização dos eventos. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo se dispôs a assinar qualquer proposição em parceria com todos os

Reginaldo Moraes

Assessoria Jurídica
Walquíria Barbosa Costa Barcellos

Reginaldo Moraes

Marcelo Xavier Rodrigues Neto *Leonardo Ribeiro da Silva* *Reginaldo Moraes* *Jovane de Paula Resende* *Fabrísio Brito de Barros*



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vereadores. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo agradeceu a todos os presentes e desejou uma boa noite. Dada a palavra ao Vereador André da Silva, o mesmo desejou boa noite e uma ótima semana a todos. Dada a palavra ao Vereador Wilder Rodrigues Machado, o mesmo se colocou à disposição dos Vereadores para assinarem em conjunto quaisquer proposições. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo externou seus votos de boa noite, agradeceu a presença da Sra. Elza Helena, justificou a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 142/2.023, tendo em vista a impossibilidade de estabelecer contato com os funcionários da rede municipal de educação, mediante sua viagem juntamente com o Vereador Wilder Rodrigues Machado a Belo Horizonte em curso de capacitação para Vereadores, e, solicitou ao Senhor Presidente a inclusão do referido projeto na pauta da primeira reunião do próximo mês. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Marcelo, declarou que, não somente o Projeto de Lei que versa sobre a destinação de subvenções, mas todos os demais sejam tramitados normalmente, apreciados por todas as Comissões pertinentes, nesta Casa Legislativa, tendo em vista que os Projetos de Leis estão sendo encaminhados com solicitação de apreciação em regime de urgência urgentíssima. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Marcelo declarou o Castra Móvel que será realizado no dia vinte e seis de fevereiro, quarta-feira, no Pátio de Exposições. O Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, devido às solicitações de vistas. A presente sessão encerrou às vinte horas e dezessete minutos. Hoje, dia 19 de fevereiro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:


















